

07.780.545/002-31, Rogerio Antonio Alves Da Natividade, AGSIA; 07.781.051/001-20, Rosana Franca Fernandes, AGGAM; 07.999.369/001-17, Rosimar Aparecida De Oliveira Batista Eireli, AGTAG; 08.028.848/001-37, Rj Comércio De Pães e Conveniência Ltda, AGNOR; 08.001.668/001-21, Sacolao Vitoria Comercio Varejista De Alimentos Eireli, AGNOR; 07.481.768/001-65, San Marino Locacao De Veiculos E Transportes Ltda, AGBRA; 07.659.147/001-29, Sandra De Souza E Silva Confeitaria Eireli Me, AGBAN; 07.864.528/002-60, Sao Luiz Encomendas E Cargas Eireli, AGTAG; 08.076.683/001-06, Sara Confecoes E Comercio Ltda, AGSIA; 08.084.566/001-04, Saturnino E Yamaguty Distribuidora De Vidros Ltda, AGTAG; 07.389.748/001-06, Security Manutencao E Instalacao Ltda, AGNOR; 07.682.751/001-23, Sercotec Eireli, AGNOR; 08.126.045/001-00, Seven Comercio Varejista E Servicos Ltda, AGGAM; 08.039.406/001-40, Snapwash Estética Automotiva Ltda, AGSIA; 07.752.291/001-51, Socute Buhcolo Comercio E Confecao De Roupas 144Df Eireli, AGTAG; 07.605.148/001-84, Studio 30 Produções Fotograficas Eireli Epp, AGBAN; 07.593.214/001-99, Super Ideal Comercial De Alimentos Ltda Me, AGGAM; 07.993.334/001-47, Supermercado Dominos Ltda, AGTAG; 08.078.772/001-04, Sushi Df Restaurante Eireli, AGNOR; 07.673.361/001-38, Tcs Restaurante E Gastronomia Ltda, AGNOR; 08.100.085/001-91, Th Electronicos Telefonia E Comunicacao Ltda, AGSIA; 07.735.282/001-00, Thales Biondi Alencar Feitosa 00417926103, AGNOR; 08.070.844/002-75, Tns Bsb Ltda, AGNOR; 07.484.050/001-02, Tti Informatica Representacao E Consultoria Eireli, AGNOR; 07.990.723/001-01, Veterinaria, Comercio E Representacoes Martins Eireli, AGGAM; 08.053.649/001-31, Vida Da Roca Alimentos Ltda, AGSOB; 08.070.670/001-32, Viewguard Solucoes Em Tecnologia Ltda, AGTAG; 07.861.981/001-34, Vilmar Luiz Schroer Junior 726****49, AGNOR; 07.480.356/011-07, Vivo S.A, AGEPP; 08.115.480/005-45, Vm Gastronomia Ltda, AGSIA; 08.032.126/001-39, Vmv Alugueis De Maquinas E Equipamentos Ltda, AGNOR; 08.025.918/001-50, Vulcao Branco Comercio De Animais Ltda, AGSIA; 07.766.239/001-43, Vybox Tecnologia E Solucoes Corporativas Ltda Me, AGNOR; 08.016.207/001-05, W R A Romao Comercial Ltda, AGNOR; 08.104.725/001-88, We Body Tattoo Art Ltda, AGNOR; 08.052.512/002-31, Wiki Telecomunicacoes Eireli, AGNOR; 08.052.030/001-55, Winderberg Modas E Acessorios Eireli, AGSOB; 08.064.711/001-45, Wonder Make Ltda, AGPLA; 07.903.381/001-48, Wrc Controller Gerenciais Hospitalares Eireli, AGNOR; 07.990.036/001-69, Xprime Air Participacoes Spe Ltda, AGTAG; 08.010.480/001-07, Zerozeroplay Ltda, AGNOR .

DEMÓSTENES RIOS DA COSTA

COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO

EDITAL Nº 34/2022, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

O CHEFE DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas através do Artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 25, de 15 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146, de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37.256, de 15 de abril de 2016, TORNA PÚBLICO a lavratura do(s) Auto(s) de Infração ou termo aditivo, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto: 00040-00020343/2022-65, THIAGO ROBERTO VIEIRA, 029.***.***.58, AI 2676/2022; 00040-00027645/2022-64, ESB CONVENIENCIA LTDA, 41.998.560/0001-64, AIA 3944/2022; 00040-00035189/2022-26, CANGURU COMERCIO E ENTREGAS LTDA, 37.014.630/0001-25, AIA 5290/2022; 00040-00031349/2022-68, GUSTAVO SOUZA E SILVA, 915.***.***.20, AIA 4692/2022; 00040-00029364/2022-46, LOJAS LE BISCUIT S/A, 16.233.389/0156-91, AIA 4240/2022; 00040-00032334/2022-17, VIVIANE CRISTINA DAL PIVA, 008.***.***.29, AIA 4827/2022; 00040-00034272/2022-88, BRAEX ENCOMENDAS CARGAS E TURISMO LTDA, 37.654.115/0013-43, AIA 5161/2022; 00040-00022108/2022-28, FONTANA CONFECAO LTDA, 27.589.984/0001-44, AIA 3004/2022; 00040-00035202/2022-47, THIAGO PEREIRA PORTES, 11.016.881/0001-55, AIA 5295/2022; 00040-00027808/2022-17, JESSICA PURIFICACAO DA COSTA, 46.553.167/0001-80, AI 3793/2022; 00040-00027808/2022-17, JESSICA PURIFICACAO DA COSTA, 707.***.***.41, AI 3793/2022; 00040-00027808/2022-17, C A DOS SANTOS JUNIOR COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, 43.396.165/0001-37, AI 3793/2022; 00040-00023211/2022-95, F.A. COSTA LTDA, 44.671.673/0001-49, AI 3167/2022; 00040-00023211/2022-95, FERNANDO ARAUJO COSTA, 709.***.***.20, AI 3167/2022; 00040-00023209/2022-16, ALBERTO RICARDO FELIPE, 389.***.***.20, AI 3165/2022; 00040-00023222/2022-75, ALBERTO RICARDO FELIPE, 389.***.***.20, AI 3182/2022; 00040-00021832/2022-34, COSMO ALVES DOS SANTOS JUNIOR, 043.***.***.60, AI 2625/2022; 00040-00021832/2022-34, FORMETAIS COMERCIO DE RECICLAGEM E DERIVADOS EIRELI, 12.382.702/0001-66, AI 2625/2022. Cientifica o (s) referido (s) contribuinte (s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir, apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de

Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, observada a restrição prevista no inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833 de 27 de maio de 2011. Querendo, poderá ser apresentada impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011.

AGEU JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47973/2022

Processo nº 00040-00036052/2022-99. A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a ARCADE TECNOLOGIA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: O contrato tem por objeto a prestação de serviços contínuo de informática para manutenção emergencial, programada e preventiva da infraestrutura de rede ótica do Distrito Federal, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico Nº 119/2022 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC e da Proposta de Preço e atualização, que passam a integrar o presente Termo. DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 1.485.602,40 (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e dois reais e quarenta centavos) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual, enquanto as parcelas remanescentes serão custeadas à conta de dotações a serem alocadas no orçamento seguinte. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a) I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.6203.2985.0001; III - Naturezas da Despesa: 33.90.40; IV - Fonte de Recursos: 183. O empenho inicial é de R\$ 234.920,46 (duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e vinte reais e quarenta e seis centavos), conforme Nota de Empenho nº 2022NE12500, emitida em 10 de novembro de 2022, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo; e b) I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.6203.2985.0001; III - Naturezas da Despesa: 33.90.40; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R\$ 12.679,94 (doze mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº 2022NE12501, emitida em 10 de novembro de 2022, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, no interesse da Contratante, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme artigo 57, inciso II, da lei nº. 8666/93. DA ASSINATURA: 23/11/2022. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAD: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal e pela CONTRATADA: MILTON FERNANDES BALIEIRO JÚNIOR, na qualidade de Representante Legal da empresa.

EDITAL Nº 03, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

RETIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, na legislação específica da carreira, objeto do certame, nos termos da Portaria nº 63, de 04 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 44, de 08 de março de 2021, torna pública a retificação do edital normativo do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária e Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, conforme a seguir.

1. ALTERAR a redação do subitem 7.9 do Edital Normativo que passa a ser: "7.9 A deficiência e a compatibilidade para as atribuições do cargo serão verificadas durante o estágio probatório."
2. ALTERAR a redação do subitem 7.10, b, do Edital Normativo que passa a ser: "b) cópia de identidade (ver subitem 11.4) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF);"
3. ALTERAR a redação do subitem 7.10, c, do Edital Normativo que passa a ser: "c) laudo médico, que deve atestar a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), bem como a provável causa da deficiência. O laudo deve conter a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM)."
4. ALTERAR a redação do subitem 7.10.1, do Edital Normativo que passa a ser: "7.10.1 A documentação acima deverá ser enviada, por meio digital, para o e-mail concorseagri@iades.com.br. O candidato deverá indicar no campo assunto SEAGRI-VAGAS PARA PCD."
5. INCLUIR o subitem 7.10.1.1, com a redação a seguir: "10.7.1.1 Somente serão aceitas imagens que estejam nas extensões ".pdf", ".png", ".jpeg" e ".jpg", com tamanho máximo de 1 MB."
6. ALTERAR a redação do subitem 7.16.4, b, do Edital Normativo que passa a ser: "b) Atestado/Laudo emitido, conforme modelo do Anexo III, por equipe multiprofissional e interdisciplinar, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID.10), bem como à provável causa da deficiência;"

7. EXCLUIR o subitem 10.8, do Edital Normativo.
8. ALTERAR a redação do subitem 10.9 do Edital Normativo que passa a ser: "10.9 A listagem com a análise preliminar dos pedidos de atendimento especial será divulgada no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br> na data provável de 9 de dezembro de 2022. Após a divulgação da listagem, será concedido o prazo de 4 (quatro) dias úteis para a interposição de recursos."
9. ALTERAR a redação do subitem 10.10 do Edital Normativo que passa a ser: "10.10 Ao término da apreciação dos recursos, o IADES divulgará, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, na data provável de 28 de dezembro de 2022, as listagens com o resultado final dos pedidos de atendimento especial."
10. INCLUIR o subitem 10.11, com a seguinte redação: "10.11 O deficiente surdo, que solicitar atendimento especial para realização das provas e ou curso de formação, será atendido em conformidade com o art. 8, § 7º da Lei Distrital 4949/2012."
11. INCLUIR subitem 14.21, com a seguinte redação: "14.21 As provas discursivas dos candidatos deficientes serão avaliadas por comissão composta por ao menos 1 profissional com formação específica na área da deficiência que acarrete especificidades na escrita da língua."

NEY FERRAZ JÚNIOR
Secretário de Estado

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022 - UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, informando que sagraram-se vencedoras da licitação as empresas: N.S.S. Comercial & Construtora Eireli, no valor total de R\$ 1.102.788,00; Master Eletrodomesticos Eireli, no valor total de R\$ 6.288.552,00; RJJ Informatica e Servicos Ltda, no valor total de R\$ 414.219,00; AR Limp Ltda, no valor total de R\$ 187.620,00; Microtecnica Informatica Ltda, no valor total de R\$ 1.256.727,60; BSB Capital Solucoes Ltda, no valor total de R\$ 930.330,00; Argos Ltda, no valor total de R\$ 1.599,56. Os itens 05, 06, 07, 10, 13, 14, 15 e 16 restaram fracassados. Processo n.º 00040-00004959/2022-99. Informações pelo endereço eletrônico: www.gov.br/compras ou pelo e-mail: pregoeirosulog08@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 25 de novembro de 2022

RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2022 - UASG 974002

A Pregoeira torna público que o Pregão acima mencionado, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão, cópia e digitalização (Outsourcing de impressão), na modalidade franquia de páginas mais excedente e fornecimento de equipamento de scanner, para o Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF, de acordo com as condições e especificações estabelecida no edital e seus anexos, restou fracassado. Processo n.º 00413-00004007/2021-36. Informações pelo e-mail: e-mail:pregoeirosulog05@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 25 de novembro de 2022

KARLA REGINA DA SILVA ROCHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – MPE EDITAL Nº 02/2022 - SCG/COLIC

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, comunica aos interessados, que realizará, para a Secretaria de Estado de Educação, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Credenciamento de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – MPE, para prestações de serviços de manutenção e reforma no âmbito das unidades escolares e regionais de ensino da rede pública do Distrito Federal, a serem realizadas por Agentes Executores com recursos do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira – PDAF e mediante utilização do Cartão PDAF, processo nº 00080-00061357/2022-90. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – MPE que desejarem participar do Credenciamento deverão efetuar sua inscrição a partir do dia 30/12/2022, no Portal <https://www.educacao.df.gov.br/pdaf/>, preenchendo os seus dados de habilitação e qualificação, com informação de seu(s) CNAE(s) de atividade, e inserindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital acima citado. O respectivo edital poderá ser retirado a partir do dia 29/11/2022, nos endereços eletrônicos: www.seplad.df.gov.br e/ou <https://www.educacao.df.gov.br/pdaf/>. Quaisquer alterações no instrumento convocatório deverão ser acompanhadas através do Diário Oficial do Distrito Federal. Informações pelo e-mail: colic.scg@economia.df.gov.br e/ou pelo telefone: (61) 3313-8494.

Brasília/DF, 25 de novembro de 2022

EDSON DE SOUZA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE ABERTURA DO PLANO DE SUPRIMENTO (PLS) Nº 96/2022

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), em face do disposto no art. 3º, §1º

do Decreto nº 39.103, de 06 de junho de 2018, COMUNICA os órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal acerca da abertura do Plano de Suprimento (PLS) nº 0096/2022, visando ao registro de preços relativa à eventual aquisição de material de consumo do tipo ferramentas (enxada, picareta e outros), grupo 30.42. Os órgãos interessados deverão manifestar-se, IMPRETERIVELMENTE, em até CINCO DIAS ÚTEIS a contar da data de publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Formulário de Aprovação de Dimensionamento, no SEI-GDF, e do Protocolo de Resposta de PLS, disponível no sítio do Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP), conforme instruções dispostas na Circular nº 2/2022 - SEPLAD/SPLAN/SCG/COSUP/DIREP.

Brasília/DF, 25 de novembro de 2022

RODRIGO PIRES DE SOUZA

Diretor, Substituto

AVISO DE ABERTURA DO PLANO DE SUPRIMENTO (PLS) Nº 97/2022

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), em face do disposto no art. 3º, §1º do Decreto nº 39.103, de 06 de junho de 2018, COMUNICA os órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal acerca da abertura do Plano de Suprimento (PLS) nº 0097/2022, visando ao registro de preços relativa à eventual aquisição de material de Sinalização Visual e Afins, grupo 30.44. Os órgãos interessados deverão manifestar-se, IMPRETERIVELMENTE, em até CINCO DIAS ÚTEIS a contar da data de publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Formulário de Aprovação de Dimensionamento, no SEI-GDF, e do Protocolo de Resposta de PLS, disponível no sítio do Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP), conforme instruções dispostas na Circular nº 3/2022 - SEPLAD/SPLAN/SCG/COSUP/DIREP.

Brasília/DF, 25 de novembro de 2022

RODRIGO PIRES DE SOUZA

Diretor, Substituto

AVISO DE ABERTURA DO PLANO DE SUPRIMENTO (PLS) Nº 98/2022

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), em face do disposto no art. 3º, §1º do Decreto nº 39.103, de 06 de junho de 2018, COMUNICA os órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal acerca da abertura do Plano de Suprimento (PLS) nº 0098/2022, visando ao registro de preços relativa à eventual aquisição de material de consumo do tipo ferramentas (chave ajustável, chave combinada, disco diamantado e outros), grupo 30.42. Os órgãos interessados deverão manifestar-se, IMPRETERIVELMENTE, em até CINCO DIAS ÚTEIS a contar da data de publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Formulário de Aprovação de Dimensionamento, no SEI-GDF, e do Protocolo de Resposta de PLS, disponível no sítio do Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP), conforme instruções dispostas na Circular nº 1/2022 - SEPLAD/SPLAN/SCG/COSUP/DIREP.

Brasília/DF, 25 de novembro de 2022

RODRIGO PIRES DE SOUZA

Diretor, Substituto

INSTITUTO DE PROVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 09/2018

Processo: 00413-00002804/2018-83 - DAS PARTES: IPREV/DF e AMC INFORMÁTICA LTDA. DO OBJETO: a) Prorrogação do prazo previsto na Cláusula Oitava do Contrato, por mais 12 (doze) meses, compreendido pelo período de 22/11/2022 a 22/11/2023, em conformidade com o Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. b) Reajuste do referido contrato, por meio do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, no percentual de 23,1355%, o que corresponde ao montante de R\$ 40.183,46 (quarenta mil, cento e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos) c) Inclusão de Cláusula de Reajuste ao contrato nº 09/2018, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); e c) Inclusão das Cláusulas da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 22/11/2022, inclusive os efeitos financeiros. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo IPREV/DF: PAULO RICARDO ANDRADE MOITA, na qualidade de Diretor Presidente e pela AMC INFORMÁTICA LTDA: CAIO LIMA SANDES, na qualidade de Procurador.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE02238

Processo: 04001-00001278/2022-78. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, e a empresa FSC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 19.299.323/0001-56. OBJETO: Aquisição de material do tipo CAPACHO, conforme Termo de Referência - INASDF/PRESI/DIAD/UAD/GEMAP (96453526). VALOR: 1.778,40 (um mil setecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos). PRAZO DE ENTREGA: 30 dias contados do recebimento da Nota de Empenho. DATA DO EMPENHO: 09/11/2022. Pelo INAS/DF, BRUNO ALVIM MOURA.